



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901  
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

**DECRETO N.º 7.221, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Dispõe sobre preços públicos cobrados em razão das atividades de natureza industrial, comercial e de prestação de serviços”.*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 170, de 17 de dezembro de 2001 – Código Tributário do Município e conforme Processo Administrativo Digital nº 1.008/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os preços públicos serão cobrados em razão das atividades de natureza industrial, comercial e de prestação de serviços.

**Art. 2º** Os serviços públicos municipais, quando concedidos, terão critérios de fixação de preços estabelecidos no ato da concessão.

**Art. 3º** Em razão da utilização dos serviços públicos municipais e a contraprestação de caráter individual, ou da unidade de fornecimento, será cobrado um preço estipulado em reais conforme tabela anexa.

**Parágrafo único.** O preço será devido pelo peticionário ou por quem tenha interesse nos serviços ou no fornecimento.

**Art. 4º** Em razão de papéis, documentos ou petições apresentadas nas repartições da Prefeitura, para apreciação e despacho pelas autoridades municipais será cobrado um preço, expresso em reais na tabela anexa.

§ 1º O preço será devido pelo peticionário ou por quem tenha interesse no ato administrativo, e deverá ser recolhido no ato em que é entregue o documento contendo despacho da unidade ou da autoridade.

§ 2º Não estão abrangidos pela determinação do artigo, os papéis e/ou documentos de:

I - servidor público do Município, quando pleiteia em relação ao seu cargo ou função;

II - aqueles que pleiteiam para finalidades militares, eleitorais ou escolares.



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901  
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

**Art. 5º** São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas e preços públicos:

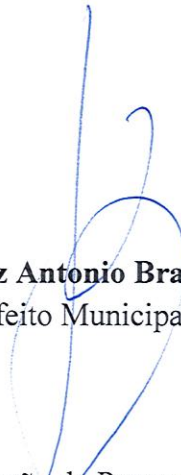
I - o direito de petição ao Poder Público em defesa de direitos ou contra irregularidade ou abuso de poder;

II - a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal.

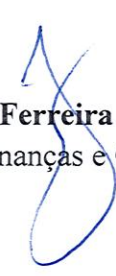
**Art. 6º** A permissão ou autorização de uso de área ou propriedade pública, quando onerosa, será cobrada conforme norma própria ou, na ausência, de acordo com o apurado pela secretaria outorgante, considerados os preços de mercado e o interesse público

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.096, de 20 de dezembro 2022.

  
**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**Fábio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

Índice IPCA - 4,819250 %

| TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS - 2024                                                              | VALORES EM REAIS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                               | R\$              |
| 1. PROTOCOLO:                                                                                 |                  |
| Petições, requerimentos, recursos ou memoriais dirigidos aos órgãos ou autoridades municipais | 28,68            |
| a) por lauda, até 33 linhas                                                                   |                  |
| b) sobre o que exceder, ou por lauda ou fração                                                | 5,90             |
| c) cada documento anexado, por folha                                                          | 2,87             |
| d) desarquivamento de processo, por processo desarquivado                                     | 31,26            |
|                                                                                               |                  |
| 2. ATESTADOS E DECLARAÇÕES:                                                                   |                  |
| por lauda ou fração                                                                           | 31,26            |
|                                                                                               |                  |
| 3.CERTIDÕES: (incluído o preço do protocolo)                                                  |                  |
| a) por lauda ou fração                                                                        | 48,93            |
| b) busca, por ano, além da taxa da alínea “a”                                                 | 25,31            |
| c) de quitação, baixa, encerramento                                                           | 48,93            |
| d) uso e ocupação do solo                                                                     | 82,66            |
|                                                                                               |                  |
| 4. GUIAS E DOCUMENTOS:                                                                        |                  |
| a) guia, avisos-recibos e outros                                                              | 5,90             |
| b) 2ª via de guia, avisos-recibos e outros                                                    | 9,63             |
| c) 2ª via de carnês de Impostos ou Taxas                                                      | 28,68            |



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901  
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

|                                                                                                                                  |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| d) exemplar do CTM                                                                                                               | 143,41 |
| e) guias para pagamento na RFB (DAS)                                                                                             | 9,63   |
| f) emissão ou impressão de NF eletrônica, por servidor público                                                                   | 18,55  |
|                                                                                                                                  |        |
| <b>5. TERMOS:</b>                                                                                                                |        |
| registros de qualquer natureza, lavrados em livros ou fichas municipais por página ou fração                                     | 28,68  |
|                                                                                                                                  |        |
| <b>6. TRANSFERÊNCIAS:</b>                                                                                                        |        |
| a) de contrato de qualquer natureza, além do termo respectivo                                                                    | 99,55  |
| b) de nome, local, firma ou ramo de negócio ou atividade                                                                         | 48,93  |
| c) de permissões municipais, quando autorizadas pela legislação                                                                  | 474,16 |
|                                                                                                                                  |        |
| <b>7. BAIXAS:</b>                                                                                                                |        |
| de qualquer natureza, em lançamento ou registro                                                                                  | 25,32  |
|                                                                                                                                  |        |
| <b>8. CÓPIAS:</b>                                                                                                                |        |
| a) reprográficas (xerox) por unidade (até 215 x 315 mm)                                                                          | 1,17   |
| b) reprográficas, para usuários da Biblioteca Municipal Assis Chateaubriand e Escolas Municipais, por unidade (até 215 x 315 mm) | 0,51   |
| c) em cópias heliográfica, por m <sup>2</sup>                                                                                    | 30,39  |
| d) em cópias plotadas preto e branco, por m <sup>2</sup>                                                                         | 38,78  |
| f) em cópias plotadas colorido, por m <sup>2</sup>                                                                               | 54,00  |



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901  
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

|                                                                                               |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| g) de documento impresso por meio de equipamento de informática, por lauda (até 215 x 315 mm) | 5,90     |
| h) listagem de cadastro das indústrias                                                        | 578,77   |
| i ) listagem de cadastro dos estabelecimentos comerciais                                      | 578,77   |
| j) listagem de cadastro dos estabelecimentos de prestação de serviços                         | 578,77   |
| l) fornecimento das listagem por sistema de informática                                       |          |
| - por disco, a ser fornecido pelo interessado                                                 | 578,77   |
| - por correio eletrônico                                                                      | 578,77   |
| m) planta do município em arquivo digital                                                     | 1.012,81 |
|                                                                                               |          |
| <b>9. INSCRIÇÕES EM CONCURSOS PÚBLICOS:</b>                                                   |          |
| no ato da inscrição, não restituível, para cargos com nível de escolaridade:                  |          |
| a) até ensino fundamental                                                                     | 42,21    |
| b) até ensino médio e/outécnico                                                               | 84,37    |
| c) de nível superior                                                                          | 129,22   |
|                                                                                               |          |
| <b>10. PERMISSÕES:</b>                                                                        |          |
| a) para exploração a título precário, de serviços ou atividades                               | 188,99   |
| b) para utilização de área (parques, circo, shows, encontros, etc), por dia                   | 279,75   |
| c) Remuneração pelo uso do Cine Teatro Ayrton Senna - CTAS                                    |          |
| c.1 – para ensaios                                                                            | 279,75   |
| c.2 – para espetáculos infantis e artes cênicas                                               | 578,77   |
| c.3 – para espetáculos adultos                                                                | 718,83   |



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901  
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

|                                                                        |                       |                                           |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|
| c.4 – para conferência, palestras, debates, seminários e simpósios     | 718,83                |                                           |
| c.5 – para solenidades, cerimônias, shows e projeções cinematográficas | 864,02                |                                           |
| c.6 – com utilização da aparelhagem de som do CTAS – acréscimo         | 283,49                |                                           |
|                                                                        |                       |                                           |
| <b>11. DE APREENSÃO E DEPÓSITO:</b>                                    | <b>PELA APREENSÃO</b> | <b>PELO DEPÓSITO<br/>P/ DIA OU FRAÇÃO</b> |
| a) veículos, por unidade                                               | 283,49                | 48,93                                     |
| b) animal cavalар, muar ou bovino, por cabeça                          | 320,64                | 28,68                                     |
| c) animal caprino, suíno ou canino, por cabeça                         | 129,93                | 16,87                                     |
| d) mercadorias ou objetos de qualquer natureza ou espécie, por quilo   | 11,80                 | 1,17                                      |
|                                                                        |                       |                                           |
| <b>12. ALVARÁS:</b>                                                    |                       |                                           |
| a) Alvará de licença expedido:                                         |                       |                                           |
| 1 – Residencial                                                        | 153,54                |                                           |
| 2 – Comercial / Prestação de Serviços                                  | 256,47                |                                           |
| 3 – Industrial                                                         | 554,63                |                                           |
| 4 – Terraplenagem                                                      | 145,12                |                                           |
| b) Alvará para loteamento:                                             |                       |                                           |
| - até 200.000 m <sup>2</sup>                                           | 1.024,80              |                                           |
| - acima de 200.000 m <sup>2</sup>                                      | 1.196,37              |                                           |
| c) Alvará para divisão ou desmembramento de lotes                      | 256,47                |                                           |



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901  
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

|                                                                               |        |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------|
| d) Concessão de “habite-se” por unidade                                       |        |
| 1 – misto, residencial e comercial                                            | 241,28 |
| 2 – misto, comercial e industrial                                             | 475,83 |
|                                                                               |        |
| 13. VISTORIAS:                                                                |        |
| a) para alvará de funcionamento                                               | 58,60  |
| b) de construção                                                              | 58,60  |
| c) de loteamento                                                              | 308,77 |
| d) para emissão de “habite-se”                                                | 58,60  |
| e) outras vistorias não especificadas                                         |        |
| - sem assistente técnico                                                      | 58,60  |
| - com assistente técnico                                                      | 58,60  |
|                                                                               |        |
| 14. DIVERSOS:                                                                 |        |
| a) corte de guia – por unidade                                                | 84,37  |
| b) rebaixamento de guia – por metro linear                                    | 84,37  |
| c) substituição e/ou correção de documento ou de responsabilidade em processo | 21,9   |
| - por folha de desenho ou lauda                                               |        |
| d) execução de muro de fechamento, por m <sup>2</sup>                         | 691,82 |
| e) execução de passeio, em concreto desempenado, por m <sup>2</sup>           | 151,85 |
|                                                                               |        |
| f) limpeza de terreno (roçada), por m <sup>2</sup>                            | 2,69   |
| g) remoção de entulho, por m <sup>3</sup>                                     | 96,17  |



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901  
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

|                                                                               |          |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------|
| h) serviços não especificados – por unidade, m <sup>2</sup> ou m <sup>3</sup> | 45,55    |
| i) execução de limpeza de fossa (incluso o protocolo)                         | 84,37    |
| j) interdição de vias e logradouros (quando autorizado pela Prefeitura)       | 75,91    |
| k) autenticação em documentos (por lauda)                                     | 2,84     |
| l) cobrança bancária                                                          | 2,84     |
| m) expedição de numeração predial                                             | 59,03    |
| n) construção de jazigo – 3 gavetas                                           | 8.154,15 |
| o) exame médico para frequentar piscinas públicas                             | 32,06    |
|                                                                               |          |
| <b>15. SERVIÇOS FUNERÁRIOS:</b>                                               |          |
| a) Abertura de gaveta/jazigo                                                  | 55,59    |
| b) Exumação:                                                                  |          |
| - de gaveta elevada para ossuário                                             | 79,46    |
| - de gaveta elevada para jazigo                                               | 79,46    |
| - de jazigo para o mesmo jazigo                                               | 79,46    |
| c) Sepultamento – jazigo simples                                              | 246,31   |
| d) Sepultamento – jazigo duplo                                                | 309,86   |
| e) Sepultamento – gaveta elevada, por 3 (três) anos                           | 143,02   |
| f) Renovação da concessão por 5 (cinco) anos                                  | 158,90   |
| g) Velório por hora                                                           | 4,76     |